



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2017, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá – APAE
Data do Pagamento:	20/10/2016.
Valor total do repasse:	R\$ 1.339,80.
Referência:	Setembro.
Autorizada e regulamentada:	Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03
Funcionamento regular:	Conforme documentos anexos às folhas 12, 13, 14 e 15.
Documentos Comprobatórios:	As notas fiscais estão contabilizadas no Livro Diário nº 34, às páginas 01 a 150.
Gastos efetuados regularmente:	Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo
Economicidade dos resultados alcançados:	A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental

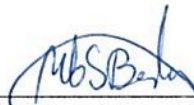
Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 1.339,80 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9591/2015.



Helton de Almeida Pereira
Agente Administrativo



Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185



Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783



Isabel dos Anjos Rico
Diretora de Departamento